



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.406, de 21 de julho de 2004.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MANOEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º O PLENÁRIO DA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MANOEL DOS SANTOS, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "DR. EDNER ANTONIO SENDÃO ACCORSI".

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "MÉDICO HUMANITÁRIO, AMIGO INCONDICIONAL E EMINENTE VEREADOR".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de julho de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -